

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 23 DE JUNHO DE 2026 – PRESIDÊNCIA

DISPÕE SOBRE A ADESÃO DO CPSRM AO  
CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO  
PÚBLICA ENSINO-SAÚDE (COAPES)  
ESTADUAL DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais, em especial a estabelecida no artigo 26, IV do Estatuto Geral do CPSRM,

CONSIDERANDO, a proposição emanada da Secretaria de Saúde do Estado quanto à possibilidade de adesão ao Contrato Organizativo de Ação pública Ensino-Saúde (COAPES), materializada na reunião de alinhamento realizada no dia 19/05/2026;

CONSIDERANDO, ainda, a importância da integração do CPSRM com as entidades de ensino superior do Estado, visando, principalmente, a contribuição na formação de novos profissionais;

RESOLVE:

Artigo 1º. Aderir, *ad referendum*, ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde (COAPES) no âmbito do Estado do Ceará.

Artigo 2º. Em razão da adesão ora estabelecida, fica a Secretaria do CPSRM responsável pela adoção das medidas administrativas pertinentes.

Artigo. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se.

Maracanaú(CE), 23 de junho de 2026

ROBERTO SOARES PESSOA  
PRESIDENTE DO CPSRM

**POLICLÍNICA SENADOR ALMIR PINTO**